



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 584/2025

**REVOGA EM TODO SEU TEOR
A PORTARIA N° 565/2025.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar em todo seu teor a Portaria N° 565/2025 de 14 de outubro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13.10.2025.

Art. 3° - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de outubro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**